

PORTARIA Nº. 119/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
369	Eliane Eloj da Silva	2013/2014
382	José Aparecido da Silva Marcolino	2013/2014
370	Jeová José de Queiroz Silva	2013/2014
234	Lenilda Tobias da Silva	2013/2014
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2013/2014
240	Maria Quitéria Bião de Moraes	2013/2014
227	Enildo Ferreira da Silva	2013/2014
097	Rosa Araújo Siqueira	2013/2014
833	Maria do Carmo Santos Pinto	2013/2014
10237	Clarice Maria da Conceição Moura	2013/2014
10303	Sheila Cristina Cordeiro de Oliveira	2013/2014
955	Rozileide Ferreira dos Santos	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 05 de junho 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito